



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## EDITAL Nº 023/2025

Prefeitura Municipal de Tio Hugo

Este documento foi **PUBLICADO**  
em 26/02/25, tendo sido afixado  
em local visível ao público no período  
de 26/02/25 à 12/02/25.

  
\_\_\_\_\_  
P.S.O

“Torna público o período das inscrições do Concurso e demais normativas para escolha das Soberanas e Senhorita Turismo.”



**VALDUZE BACK VOLLMER**, Prefeita Municipal de Tio Hugo/RS e a **Comissão Organizadora do Concurso para escolha das Soberanas Municipais e Senhorita Turismo** do município de Tio Hugo, nomeada pela Portaria Nº 180/2025, de 26 de fevereiro de 2025, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Que a Comissão Julgadora do Concurso para escolha das soberanas e Senhorita Turismo do Município de Tio Hugo/RS, será designada exclusivamente pela Comissão Organizadora do referido Concurso, sendo conhecida nas datas das eliminatórias, sendo esta etapa da Prova Escrita, Oral e Desfile.

**Art. 2º.** O prazo das inscrições das candidatas para o Concurso, será de **05 de março de 2025 a 20 de março de 2025**, tendo como local a Secretaria Municipal de educação, Cultura, Esporte e Lazer, Rua São Judas Tadeu, Nº 355 Bairro Loro, de segunda à sexta-feira, das 8h às 12h e das 13h às 17h.

**Art. 3º.** As candidatas deverão residir no Município de Tio Hugo, ser solteiras, sem filho(s) e ter a idade entre 16 e 22 anos até a data do concurso, sendo que deverão anexar cópia do documento de identidade, comprovante de residência e preencher devidamente a ficha de inscrição.

**Art. 4º.** A prova escrita ocorrerá o dia 01 de abril de 2025, terça-feira, às 19h, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, na Rua São Judas Tadeu, Nº 355, Bairro Loro. A prova Oral será realizada dia 03 de abril de 2025, às 19h, também na



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, ambos os dias as candidatas

deverão comparecer com antecedência de 15 minutos antes das provas.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Art. 5º.** O desfile para a escolha das candidatas ocorrerá no dia 12 de abril de 2025, sábado, à partir das 21h30min, no Ginásio Municipal de Esportes Gilmar Muhl, Tio Hugo, na ocasião do Baile de comemoração do Aniversário de 25 anos do município.

**Art.6º.** O resultado do Concurso será dado após o Desfile de todas as candidatas, na ocasião do Baile, no dia 12 de abril de 2025 e estará disponível no endereço eletrônico [www.tiohugo.rs.gov.br](http://www.tiohugo.rs.gov.br), no dia 14 de abril de 2025, bem como fixado no mural da Prefeitura Municipal de Tio Hugo.

Gabinete da Prefeita Municipal, 26 de fevereiro de 2025.

  
**VALDUZE BACK VOLLMER**

Prefeita Municipal

  
**CAMILA SPRANDEL**

Coordenadora da Comissão Organizadora

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**

  
**DENIR IRMA KRONBAUER MUHL**

**Chefe de Gabinete da Prefeita**